

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

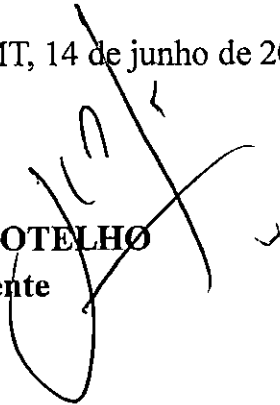
Considerando o Mem. nº 0427/2019/NCE-SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio - SAP, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de 06 (seis) vagas, visando à participação de servidores da Assembleia Legislativa/MT, no curso de retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias a partir de 2020: SPED, E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTF WEB, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 001/2019-SPOF elaborado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPOF.

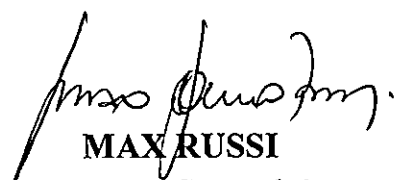
Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 14 de junho de 2019.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

